MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Assinado por: MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Data: 25/02/2025 17:49:23

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2218 - 25 de Fevereiro de 2025

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 8.608, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.281/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	02.008.0012.0361.0003.2050.3339032 000000000000.15500000000	15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Educação	02.008.0012.0361.0003.2050.3339030 000000000000.15500000000	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Campo Belo, 25 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

PORTARIA Nº 6.775, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros do Conselho Políticas sobre Drogas - COMAD.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.690, de 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, em substituição aos membros nomeados pela Portaria nº 6.585, de 29 de maio de 2024, ficando as instituições assim representadas:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Natália Ferreira Casarino
Suplente: Lucy Silvestre Pereira

Poder Judiciário
Efetivo: Otávio Alvarenga Ferreira
Suplente: Paulo Henrique Sousa Alves

Polícia Militar
Suplente: Balbi Yodhevaube Siqueira

Art.2º. Fica inalterado o prazo de exercício do mandato de acordo com a Portaria nº 6.585, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 25 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

PORTARIA Nº 6.776, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para responderem questionário do IEGM elaborado pelo TCEMG.

O Prefeito Municipal de Campo Belo**,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade e a importância de responder ao questionário do IEGM-Índice de Efetividade da Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o que dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 01/16 do TCE-MG;

Considerando que a finalidade do IEGM é reunir informações que possam servir de parâmetros para subsidiar as ações de controle externo, aperfeiçoar as ações governamentais, fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local, além de produzir estudos sobre políticas públicas;

Considerando que o IEGM serve para orientar os gestores municipais a implantar os processos e controles que são inquiridos nos questionários, pois permite aos gestores conhecerem a situação de seus municípios e compararem a evolução das políticas públicas,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados para responderem ao questionário IEGM:

I. Secretaria Municipal de Administração
Marcelo Reis Santos

II. Secretaria Municipal de Assistência Social
Carla Cristina Moreira Neves

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
José Belchior Reis Júnior

IV. Secretaria Municipal de Educação
Elizaine Reis Ázara
Stella Alves Ferreira

V. Secretaria Municipal de Fazenda
Maria das Dores Lima
Henrique César Machado
Edson de Melo

VI. Secretaria Municipal de Infraestrutura
Jonatas Martins Viana
Thais Barbosa Vasconcelos

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

VII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jéssica Aparecida Oliveira Gonçalves
João Paulo Cardoso Campomor

VIII. Secretaria Municipal de Saúde
Sara Moreira Nunes de Carvalho
Astir Hostalácio Abrahão Costa

IX. DEMAE
Marli Freire Cardoso
Camila Silva Guedes

Art.2º. Os servidores designados no art. 1º deverão responder ao questionário IEGM respeitando o prazo estabelecido pela Controladoria do Município.

Art.3º. Em caso de dúvidas, os servidores deverão entrar em contato com a Controladora do Município ou pelo e-mail: controle@campobelo.mg.gov.br.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.569, de 07 de maio de 2024.

Campo Belo, 25 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90033/2025
Processo Administrativo n.º 61-2025

Torna-se público que o(a) PREFEITURA DE CAMPO BELO MG, realizará Dispensa Eletrônica com disputa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 28/02/2025
Link: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Horário da Fase de Lances: 08h 00m às 14h 00m
UASG - 984223

1- OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para realização de AQUISIÇÃO DE FLORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	BOTÕES DE ROSAS VERMELHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	60		Entregar dia 06/03/2025

Mais informações favor enviar dúvidas para o email compras@campobelo.mg.gov.br

Campo Belo – MG 25 de fevereiro de 2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90029/2025, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de materiais para a decoração do evento "Carnaval 2025", com TP SOUSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.315.388/0001-46, no valor fixo de R$ 7.737,83 (sete mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Campo Belo – MG, 25 de fevereiro de 2025.

Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 17/03/2025, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 26/02/2025 no site www.campobelo.mg.gov.br;campobelo.atende.net;www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Aquisição de café para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB, Centro de Formação Profissional conveniado ao CEFET, Secretaria

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Procuradoria Geral do Município, através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 14/03/2025, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 26/02/2025 no site www.campobelo.mg.gov.br;campobelo.atende.net;www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914**

EXTRATO TERMO ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie**: 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 554/2024, firmado em 25/02/2025, com a empresa **WELLINGTON PARREIRA VILELA**; **Objeto**: Majorar o valor do **item 01** – Leite – de R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) para R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). **Fundamento Legal**: art. 124 da Lei 14.133/2021; **Processo**: 260/2024.

EXTRATO TERMO ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie**: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 706/2024, firmado em 25/02/2025, com a empresa **WELLINGTON PARREIRA VILELA**; **Objeto**: Majorar o valor do **item 09** – Ovo de galinha – de R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) para R$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos). **Fundamento Legal**: art. 124 da Lei 14.133/2021; **Processo**: 113/2024.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Entidade: Município de Campo Belo – MG; Espécie: Termo de Incentivo ao Esporte nº 04/2025, firmado no dia 25/02/2025, com JOSÉ DOMINGOS MACHADO; Objeto: Celebração de Termo de Incentivo ao Esporte, para a execução do projeto denominado “TORNEIO DE FUTEBOL “BOLA E VIOLA” ”,no dia 09/03/2025, na Comunidade das Bananeiras ,Campo Belo - MG, nos termos da Lei nº 4.134/2022. Vigência: até 10/04/2025.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.